



## TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em [https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis\\_decretos/15754/](https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/)

| I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |      |            |                                                                      |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Serviço de Day Use com café da manhã, almoço, café da tarde, atividades de recreação e lazer e passeio no campo, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |      |            |                                                                      |                       |
| II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |      |            |                                                                      |                       |
| Requisição SCPI: 03391/25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |      |            |                                                                      |                       |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Código      | Qtde | Unid. Med. | Descrição                                                            | Ficha(s) Orçamentária |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 027.005.139 | 32   | UN         | DAY USE COM REFEIÇÃO INCLUSA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE) | 383                   |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 027.005.112 | 7    | UN         | DAY USE PARA ADULTO                                                  | 383                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |      |            |                                                                      |                       |
| III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |      |            |                                                                      |                       |
| Dispensa de Licitação.<br>Empenho Ordinário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |      |            |                                                                      |                       |
| IV. JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |      |            |                                                                      |                       |
| <p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades externas, como passeios educativos, culturais e de lazer asseguram o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e possibilita a ampliação do universo cultural das crianças e adolescentes, considerando principalmente, a carência de oportunidades do público atendido.</p> |             |      |            |                                                                      |                       |
| V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |      |            |                                                                      |                       |
| Contratação de Serviço de Day Use com alimentação, atividades de recreação e lazer e passeio no campo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |      |            |                                                                      |                       |



| <b>VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Constituem obrigações da Contratada: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Receber o grupo no dia e local pré agendados;</li><li>✓ Oferecer alimentação conforme cardápio combinado e na quantidade suficiente para atendimento da demanda;</li><li>✓ Oferecer local adequado e que comporte a demanda;</li><li>✓ Oferecer passeio conforme combinado.</li></ul> |
| <b>VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| O serviço deverá ser realizado na data pré estabelecida, cumprindo os requisitos determinados.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>VIII. MODELO DE GESTÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| O serviço será acompanhado pela equipe técnica da Promoção Social, garantindo o cumprimento dos serviços contratados.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados após a apresentação da Nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável. Porém caso seja constatado alguma irregularidade ou violação do produto, o mesmo deverá ser substituído e esse prazo somente volta a ser contado após a correção da irregularidade.                                          |
| <b>X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A data prevista para o acontecimento do passeio será no dia 11 de setembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Deve ser utilizado como referência o menor preço, haja vista que o histórico de aquisições desta prefeitura ou orçamentos realizados, encontra-se sempre dentro do valor de mercado. Porém, salienta-se, que para um mesmo item, possa haver diferentes valores, uma vez, que nestes, estão embutidos custos diversos, de acordo com a estrutura de cada vendedor. |
| <b>XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| A aquisição em si deste não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir                                                                                                                                                                                                   |
| <b>XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| No momento não há previsão de demanda de itens similares para serem adquiridos conjuntamente.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Não há nenhuma Ata de Registro de Preços vigente para a aquisição dos referidos objetos.                                                                                                                                                                                                                                                                           |